

ANO III - Nº 81 – 08 DE MAIO DE 2019

APREENSÃO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS EM VIA PÚBLICA

DECRETO Nº 1826 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ART. 5 - §1º O prazo do proprietário para realizar o resgate do animal de médio e grande porte será de 07 (sete) dias, excluídos o dia da captura;

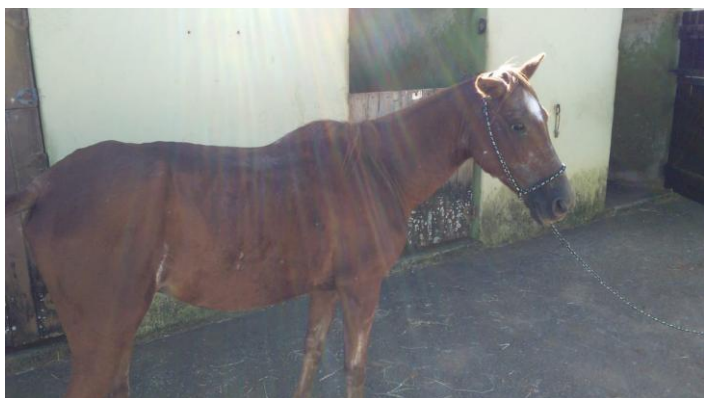
§ 2º Para o resgate do animal apreendido o proprietário deverá apresentar documentos de identidade e comprovante de residência, prova de quitação da multa e eventuais despesas, se for o caso, e ainda assinará o termo de restituição no qual firmará responsabilidade pela afirmação da condição de proprietário, assinado por 02 (duas) testemunhas;

ANIMAL 18



Mula castanha, apreendida em 20/04/19 às 10h40 na Rodovia Felipe Nasser

ANIMAL 19



Cavalo alazão, apreendido em 22/04/19 às 09h25 na BR 491

ANIMAL 20



Cavalo castanho, apreendido em 21/04/2019 às 09h25 na BR 491

Obs: O animal apresenta uma lesão no membro posterior esquerdo, causa provável Abronema. Já está devidamente medicado.

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO 2019

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, considerando o insucesso de identificação de endereço do proprietário, vem por meio deste, com fundamento na Lei Municipal 2501/17, NOTIFICAR para retirada do veículo/sucata abandonado em via pública nos endereços abaixo:



ANO III - Nº 81 – 08 DE MAIO DE 2019

Dados do veículo	Local de abandono	Serviço a ser executado	Prazo para regularização :
Ford Taurus Placas GSO-5357	Rua Capitólio, 32 Parque dos Municípios	Remoção do veículo da via pública	48 horas
I/ Asia Hi-Topic Placas BYF-1521	Rua Capitólio, 32 Parque dos Municípios	Remoção do veículo da via pública	48 horas
Ford Escort Placas GQD-2157	Rua Dr. Jeremias Zerbine, 667 Vila Meziara	Remoção do veículo da via pública	48 horas

Considerar-se-á notificado o donatário/responsável acima descrito, após a publicação deste Edital, passando a contar o prazo para regularização.

Márcio Nunes Teófilo
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N. 23.598.368/0001-07

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, DE 07 DE MAIO DE 2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018: Parceria que entre si celebram o Município de Guaxupé e a Associação Missão Vida, que tem como objeto a dilação por mais 30 dias do prazo para execução do Termo de Fomento n. 013/2018, nos termos justificados pela Entidade, acordados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução n. 11/2019) e pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Com isso a vigência do Termo de Fomento n. 013/2018 será de 09 de maio de 2019 a 07 de junho de 2019. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento n. 013/2018.

Guaxupé, 07 de maio de 2019

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

08 DE MAIO DE 2019

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.